

**"ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO N° 20/2023, DISPENSA N°. 8/2023 -  
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021"**

No dia dez de março de dois mil e vinte e três, as dez horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 6.049/2022, tendo como membros Joelma Aparecida dos Santos, Andressa Opúsculo Tenório e José Eduardo Lucatelli de Luca para análise das propostas e documentos de habilitação encaminhados via e-mail, referente a dispensa de licitação do art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, DISPENSA nº. 8/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de Patrimônio Cultural, através da consolidação da política municipal de proteção do patrimônio cultural, que dentre outros fins, visa o repasse de ICMS Patrimônio Cultural de acordo com a Deliberação Normativa do Conselho Curador do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG 01/2011, para o exercício de 2023 ( lei 18.030/2009 - Distribuição do ICMS em Minas Gerais - Critério do Patrimônio Cultural) e Deliberações Normativas do CONEP/MG. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
Baroque Arquitetura e Consultoria Ltda - ME	23.341.740/0001-97	E-mail
RCD – Ramos Cultura e Desenvolvimento Ltda	07.608.471/0001-26	E-mail.

Após verificação e rubrica das propostas apresentadas identificou-se que todas as propostas estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos no edital do Processo nº 20/2023, e abaixo da média de preços, sendo todas as propostas classificadas.

A empresa Baroque Arquitetura e Consultoria Ltda – ME apresentou a seguinte proposta:

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1332	<b>SERVICOS PROFISSIONAIS PATRIMONIO CULTURAL, CONFORME AS EXIGENCIAS DA LEI 18.030/2009</b> Servicos profissionais patrimonio cultural, conforme as exigencias da lei 18.030/2009, sendo:consultoria na elaboracao de oficios, relatorios, documentos e informacoes para serem protocolados junto ao IEPHA-MG, representando prefeitura municipal junto ao mesmo.-orientacao legal ao poder executivo, ao conselho e ao patrimonio cultural do municipio. instruir e acompanhar os trabalhos de educacao patrimonial com relacao ao patrimonio historico e cultural do municipio de Albertina/MG;consultoria e assessoria da equipe tecnica para auxiliar o departamento municipal do patrimonio cultural e conselho municipal de patrimonio cultural no desenvolvimento da politica de protecao ao patrimonio cultural.-orientacao juridica e irrestrita a todas as adequacoes da lei 18.030/2009, quesito patrimonio cultural.-Orientar a produçao de relatorios sobre as atividades de gestao do Patrimonio Cultural, de acordo com a metodologia IEPHA/MG, e serem protocolados junto ao IEPHA; - A empresa devera instruir, orientar, acompanhar e monitorar os trabalhos por meio de telefone e e-mail sem restricoes de dia e horario, com a realizacao de 01 (uma) visita por mês, ao municipio para a realizacao de acoes in loco. Todas as despesas necessarias a realizacao dos servicos serao de responsabilidade da empresa , tais como: transporte, hospedagem e alimentacao da equipe tecnica, quando necessario e ainda as despesas com autenticacoes quando necessario.	SV	1	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00

Empresa RCD – Ramos Cultura e Desenvolvimento Ltda apresentou a seguinte proposta:

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1332	<b>SERVICOS PROFISSIONAIS PATRIMONIO CULTURAL, CONFORME AS EXIGENCIAS DA LEI 18.030/2009</b> Servicos profissionais patrimonio cultural, conforme as exigencias da lei 18.030/2009, sendo:consultoria na elaboracao de oficios, relatorios, documentos e informacoes para serem protocolados junto ao IEPHA-MG, representando prefeitura municipal junto ao mesmo.-orientacao legal ao poder executivo, ao conselho e ao patrimonio cultural do municipio. instruir e acompanhar os trabalhos de educacao patrimonial com relacao ao patrimonio historico e cultural do municipio de Albertina/MG;consultoria e assessoria da equipe tecnica para auxiliar o departamento municipal do patrimonio cultural e conselho municipal de patrimonio cultural no desenvolvimento da politica de protecao ao patrimonio cultural.-orientacao juridica e irrestrita a todas as adequacoes da lei 18.030/2009, quesito patrimonio cultural.-Orientar a producao de relatorios sobre as atividades de gestao do Patrimonio Cultural, de acordo com a metodologia IEPHA/MG, e serem protocolados junto ao IEPHA; - A empresa devera instruir, orientar, acompanhar e monitorar os trabalhos por meio de telefone e e-mail sem restricoes de dia e horario, com a realizacao de 01 (uma) visita por mês, ao municipio para a realizacao de acoes in loco. Todas as despesas necessarias a realizacao dos servicos serao de responsabilidade da empresa , tais como: transporte, hospedagem e alimentacao da equipe tecnica, quando necessario e ainda as despesas com autenticacoes quando necessario.	SV	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00

Em razão do critério de Menor Preço Unitário, estabelecido previamente no DISPENSA, a empresa RCD – Ramos Cultura e Desenvolvimento Ltda apresentou o menor preço por item, tendo sua proposta classificada vencedora. Passou-se então para análise e rubrica dos documentos de habilitação, conforme edital. Após verificação constatou-se a empresa atendeu ao disposto no edital, sendo portanto habilitada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão ás dez horas e quarenta e cinco minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

---

Joelma Aparecida dos Santos

Comissão de Contratação

---

Andressa Opúsculo Tenório

Comissão de Contratação

---

José Eduardo Lucatelli de Luca

Comissão de Contratação